



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine os estudos necessários para a instalação lombada, de acordo com as normas do CONTRAN, para diminuição de velocidade na Rodovia Bunjiro Nakao, altura do quilômetro 82, no Bairro da Ressaca, em nosso Município, nas proximidades da entrada do Condomínio Veleiros de Ibiúna.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros munícipes que solicitam a instalação de lombada para diminuição de velocidade na referida Rodovia, tendo em vista o grande número de acidentes que vem ocorrendo na mesma, principalmente com estudantes e pedestres, pois os inúmeros veículos que transitam pela mesma diariamente trafegam em alta velocidade trazendo um sério risco de acidentes a todos que utilizam a Rodovia.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PL

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Bello do Carmo
Vereador - P.T.B.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004